



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SEMPRE TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N º 324, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no PSF XV, no período de 14/02/2018 a 14/08/2018 com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos pacientes;
- Auxiliar nos grupos;
- Atender e orientar ao Público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Ordenar e arquivar documentos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Vivian Eliseli Salomao Favaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.